



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 182 :: QUARTA, 19 DE JANEIRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

DECRETO Nº 002/2022-GAB/P 1

DECRETO Nº 002/2022-GAB/P

DECRETO nº 002/2022, de 19 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial a art. 52, incisos III e V e o art.191 da Lei Municipal nº 17/92 de 19 de dezembro de 1992, e,

Considerando o **Parecer nº 007/2022-PGM da Procuradoria Geral do Município** que opinou favoravelmente para a exoneração a pedido do Senhor **Francisco Leilson Santos Sousa**, diante do que consta nos autos Processo Administrativo **012/2022-DP**:

DECRETO:

Art. 1º. Fica Exonerado, a pedido, a partir de 12 de Janeiro de 2022, o Servidor **Francisco Leilson Santos Sousa**, matrícula nº 105555 do cargo de **Professor N-2:B (40 Horas)**, da Secretaria Municipal de Educação, Unidade Integrada Dr^a. Olga Bento, do Povoado Chapada do Seringal II, do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Luzia – MA, 19 de Janeiro de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37b8f1937795e343d29350bdccf99370c781d959

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)7025-0048

ELIOBERTO LIMA ARRAIS
COORDENADOR DO DIARIO

FRANCILENE PAIXAO DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 37b8f1937795e343d29350bdccf99370c781d959

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

